



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 8 de fevereiro de 2022



Série

Número 25

4.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 130/2022

Autoriza a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, ao Diretor de Serviços de Apoios Técnicos Especializados da Direção Regional de Educação, Gonçalo Nuno Rebelo Fernandes Olim, Técnico Superior do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2022.

Autoriza a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, ao Diretor de Serviços de Investigação, Formação e Inovação Educacional da Direção Regional de Educação, Bernardo Lage Valério, docente do mapa de pessoal docente da Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 57/2022

Designa Marco Paulo de Sousa, em representação da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, como membro suplente da Comissão Técnica para os processos de pré-reforma, em conformidade com o disposto na Resolução n.º 301/2019, de 20 de maio.

Aviso n.º 131/2022

Lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 253/2021, de 1 de junho, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, abrangidos pelo sistema centralizado de gestão de recursos humanos, da então Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, atual Secretaria Regional das Finanças.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Aviso n.º 130/2022**Sumário:**

Autoriza a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, ao Diretor de Serviços de Apoios Técnicos Especializados da Direção Regional de Educação, Gonçalo Nuno Rebelo Fernandes Olim, Técnico Superior do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2022.

Autoriza a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, ao Diretor de Serviços de Investigação, Formação e Inovação Educacional da Direção Regional de Educação, Bernardo Lage Valério, docente do mapa de pessoal docente da Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2022.

Texto:

Nos termos da alínea c) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018, de 3 de agosto, que adapta a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas à administração regional autónoma da Madeira, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia de 19 de novembro de 2021, foi autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, ao Diretor de Serviços de Apoios Técnicos Especializados da Direção Regional de Educação, Gonçalo Nuno Rebelo Fernandes Olim, Técnico Superior do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2022.

Nos termos da alínea c) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018, de 3 de agosto, que adapta a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas à administração regional autónoma da Madeira, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia de 19 de novembro de 2021, foi autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, ao Diretor de Serviços de Investigação, Formação e Inovação Educacional da Direção Regional de Educação, Bernardo Lage Valério, docente do mapa de pessoal docente da Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2022.

Direção Regional de Administração Escolar, 4 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, António José de Carvalho Lucas

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Despacho n.º 57/2022****Sumário:**

Designa Marco Paulo de Sousa, em representação da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, como membro suplente da Comissão Técnica para os processos de pré-reforma, em conformidade com o disposto na Resolução n.º 301/2019, de 20 de maio.

Texto:

Considerando a publicação do Decreto Regulamentar n.º 2/2019 de 5 de fevereiro, que estabelece as regras para a fixação da prestação pecuniária a atribuir na situação de pré-reforma que corresponda à suspensão da prestação de trabalho em funções públicas.

Considerando que na sequência da publicação da Resolução 301/2019, de 20 de maio, no JORAM, I série, n.º 78, suplemento, foi criada uma Comissão Técnica que tem por missão coadjuvar-me na decisão final dos processos de pré-reforma que me sejam presentes para decisão, comissão essa que foi nomeada através do Despacho n.º 217/2019, de 6 de setembro.

Considerando que, na sequência da posse do XIII Governo Regional foi reajustada a composição da Comissão Técnica, de modo a adequar a sua composição às reestruturações orgânicas ocorridas nessa data, através do Despacho n.º 170/2020, de 8 de maio.

Considerando que a Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas solicitou a substituição do membro suplente atualmente designado em representação do referido departamento.

Assim, determino o seguinte:

- 1 - Designar Marco Paulo de Sousa como membro suplente da Comissão Técnica criada pela Resolução n.º 301/2019, de 20 de maio, em representação da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas.
- 2 - O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças, a 7 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

Aviso n.º 131/2022**Sumário:**

Lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 253/2021, de 1 de junho, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, abrangidos pelo sistema centralizado de gestão de recursos humanos, da então Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, atual Secretaria Regional das Finanças.

Texto:

Lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 253/2021, publicado no JORAM, II Série, de 1 de junho, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, abrangidos pelo sistema centralizado de gestão de recursos humanos, da então Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, atual Secretaria Regional das Finanças.

Nos termos conjugados do disposto no n.º 4 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos, homologada por despacho de 4 de fevereiro de 2022, do Secretário Regional das Finanças, referente ao procedimento concursal acima identificado, se encontra disponibilizado na página eletrónica da Secretaria Regional das Finanças em “RH e Recrutamento” e que da mesma cabe recurso contencioso:

<https://www.madeira.gov.pt/srfinancas/Pesquisar/ctl/ReadInformcao/mid/5325/InformacaoId/69264/UnidadeOrganicaId/27/LiveSearch/858/2020>

Secretaria Regional de Finanças, 7 de fevereiro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)